



54º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2025

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

24 a 28 de setembro de 2025

Florianópolis – SC – Brasil

AVISO DE REGATAS

Registro de alterações:

Nro. 1, 08/08/2025 – 4.2, 4.3, Anexo A.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra e para a qual a comissão de protesto pode recusar uma audiência. Isso modifica a RRV 60.1 e 63.2(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing (RRV).
- 1.2.1 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.2.2 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “*pessoa de apoio*” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.2.3 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela comissão de protestos com uma audiência;
- 1.3 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na secretaria de evento a partir das 09:00 do dia 24/09/2025.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado no restaurante da sede Jurerê. Notícias também poderão ser publicadas em no grupo de WhatsApp “ICSC ONB” a ser criado pela organização do evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.1.(a).
- 3.2 **[DP]** Os competidores devem ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 das 08:00 às 21:00 e a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Vela.
- 3.4 **[DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 O evento é aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2025 e velejadores (proeiro e timoneiro) em dia com a SCIRA para o ano 2025.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever **através do link:**
https://www.netvela.com.br/app_competicoes_inscricao2.php?idx=9836



Devendo no momento da inscrição recolher a taxa de inscrição conforme o item 5.1.

Os velejadores menores de idade devem também apresentar o formulário de Autorização do Responsável (Anexo B) preenchido e assinado.

4.3 **Em branco.**

4.4 Os velejadores deverão possuir "Sailor-ID" da World Sailor para informá-lo no momento da confirmação da inscrição.

4.5 A comprovação de regularidade com relação à sua federação estadual é requerida.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (CNPJ 82.510.504/0001-16), Banco Unicred (136), agência 1107, conta corrente 19292-9, PIX CNPJ: 82.510.504/0001-16 ou diretamente na secretaria de eventos nos seguintes valores:

Até 31/08/2025 R\$ 300,00

A partir de 01/09/2025 R\$ 400,00

5.2 No caso de desistências após o dia 01/09/2025 será devolvido apenas 50% do valor pago conforme o item 5.1.

6. [NP][DP] PROPAGANDA

6.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

6.2 Os barcos poderão ser requeridos a utilizar números de proa fornecidos pela organização. A sua aplicação ficará a cargo dos velejadores conforme instruções fornecidas pela organização por ocasião da confirmação da inscrição.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1 **Inscrição e confirmação da inscrição:**

24/09/2025, quarta feira 09:00 até 17:00

25/09/2025, quinta feira 09:00 até 17:00.

7.2 **Dias de Regata:**

26/09/2025, sexta feira Regatas

27/09/2025, sábado Regatas

28/09/2025, domingo Regatas

7.3 **Outras atividades:**

27/09/2025, sábado Confraternização entre os velejadores, após as regatas.

28/09/2025, domingo Cerimônia de Premiação e encerramento após as regatas.

7.4 Serão disputadas até seis regatas, com um máximo de três por dia.

7.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 12:30.

7.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15h30 do dia 28/09/2025.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

8.1 O comitê técnico poderá fazer inspeções de medição durante o campeonato.

9. SEDE DO EVENTO E ÁREAS DE REGATA

9.1 Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS

10.1 Serão utilizados os percursos oficiais da classe Snipe.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO



11.1 Será aplicado o Apêndice P.

12. PONTUAÇÃO

12.1 Uma regata completada é requerida para validar a série que terá um descarte se realizadas cinco ou mais regatas.

13. [NP][DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

14. PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados:

Geral	1º ao 5º lugar
Junior	1º
Misto	1º a 3º lugar
Master	1º
Feminino	1º

15. [DP][NP] BARCOS E PESSOAL DE APOIO

15.1 Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo C.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 Considere a RRV 3. Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. DIREITOS DE MÍDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA - LGPD:

17.1 Todos os competidores e pessoal de apoio participantes no campeonato e como requerimento mandatório para a inscrição, cedem à Autoridade Organizadora – ICSC, sem nenhum custo, os direitos de imagem do evento e o consentimento em usar seu nome, voz, fotos, vídeos, informação biográfica assim como de seus barcos por qualquer meio digital, escrito ou pela internet com o propósito de publicidade, promoção, produzir documentário e qualquer outro meio de comunicação relacionada a este evento.

17.2 Termo de Privacidade da LGPD. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 A liberação para entrada dos barcos participantes do evento é a partir do dia 22 de setembro de 2025, podendo ficar nas Sedes do Veleiros da Ilha até 2 de outubro de 2025.

18.3 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.

18.4 Maiores informações junto à Secretaria de Eventos do ICSC, telefones 48 3225 7799 ou +55 48 9123 1854, e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br, com Bruno Miragaia.



ANEXO A

Em branco.



ANEXO B

54º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2025

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Campeonato Sul Brasileiro de Snipe 2025. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável



ANEXO C

54º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE 2025

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÉCNICO/PESSOA DE APOIO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver): _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Tamanho da Camisa:

(☐) P ADULTO (☐) M ADULTO (☐) G ADULTO (☐) GG ADULTO

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____